



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Projeto de Lei 1.090 de 08 de Maio de 2020**

**Dotação: 02.011.0010.0301.0002.2174.3319113000000000000.1593303**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	5,4449%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital  
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 08 de Maio de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital por  
TAVARES:53272692649 JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

17:09 18/05/2020 001756 OMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA